



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de maio do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 8ª (Oitava) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura e Secretaria Geral, Luzinete Dal'ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; Foram aprovadas sem retificação por unanimidade as Atas da Sétima Sessão Ordinária, Terceira e Quarta Sessão Extraordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Osmair de Oliveira, o qual solicitou a dispensa da leitura das Atas; A seguir passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 116 e 117/2018, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos de nº 011 e 012/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira; Ofício de nº 118 e Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1178/2014, de 25 de fevereiro de 2014, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do sul e dá outras providências"; Ofício de nº 119 e Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do Executivo Municipal que, "Altera a redação do artigo 2º, da lei nº 1286/2018, de 24 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre a renovação de convênio e termos aditivos posteriores com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul para atendimento de alunos residentes no município, portadores de deficiência mental ou múltipla"; Ofício de nº 120 e Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Executivo Municipal que, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com o Centro de Referência e Apoio à Criança e ao Adolescente - CRA, para implantação de programas



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

de estágio a Estudantes de curso profissionalizantes, de ensino médio e de nível superior e dá outras providências”. Ofício de nº 121 e Projeto de Lei nº 020/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 122 e Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura no Orçamento vigente de crédito adicional Suplementar e dá outras providências”, Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Requerimento de nº 013/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal relação dos valores gastos com diárias realizadas de janeiro de 2017, até a presente data, concedidas ao Chefe do Poder Executivo, Servidores e Secretários Municipais, com os respectivos nomes dos Servidores e Secretários, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 014/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando vista ao Projeto de Lei Complementar 02/2018, em discussão o mesmo foi rejeitado por sete votos; Parecer de nº 015/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste”, Não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 016/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Prefeito Municipal que, “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do sul e dá outras providências”; Não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 017/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do Prefeito Municipal que, “Dispõe sobre a renovação de Convênio e termos aditivos com a APAE”, não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 018/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração CRA – Centro de Referência e Apoio à Criança e ao Adolescente", Não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Indicações de nº 017, 018 e 019/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou aberto o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, dirigiu-se a mesa, pedindo desculpas por deixar passar o parecer; Referiu sobre suas Indicações, salientando que são os anseios da população; Destacou quanto ao parecer, que respeita a opinião de cada um, que não votou a favor, porque está sendo excluído 68 cargos, que pediu informações e está esperando respostas, para que funcionário não sejam prejudicados, é com esse objetivo que pediu vista do Projeto para ser analisado, porém respeita a opinião de todos;. **José Ricardo Balduino**, após os cumprimentos felicitou o Vereador pelas Indicações, pois sabe da importância de se preservar o meio ambiente, por fim parabenizou o Prefeito pelo concerto da ponte, mas destacou sobre as placas que estão em lugares incorretos e até caídas; **Osmair de Oliveira**, cumprimentou a todos, referiu sobre as Indicações que foram muito bem colocadas, inclusive já tem recursos de duzentos mil para fazer recape; Destacou sobre o Requerimento quanto ao pedido de vista, que só rejeitou porque na reunião, foram todos favoráveis, inclusive o Jurídico deu parecer favorável, ressaltou que não são sessenta e oito cargos e sim vinte e um, que são cargos que estão criados mas não lotados; Não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Em discussão em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo aprovado em



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

primeiro turno por 08 (oito) votos, com voto contrário do Vereador Gilmar Dias de Oliveira; Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre renovação de convênio com a APAE”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com o CRA – Centro de Referência e Apoio à Criança e Adolescente”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre: **Gilmar Dias de Oliveira**, agradeceu a administração e ao governador pela conquista da galeria; Parabenizou todos os Deputados que intercederam junto ao governo do Estado, agradeceu a Administração pelo show no dia da fundação do Município, uma pena que não foi divulgado; Referiu sobre as obras do Município que estão paradas, referindo-se aos box da rodoviária, Distrito Industrial, área de lazer e a fábrica de ração; Salientou que para fazer alguma coisa não precisa de recursos, só colocar um pare, para que os ônibus não parem em local incorreto, finalizou dizendo que não está aqui para ser servido, está aqui para servir; **Donizete do Socorro Alves**, disse que é lamentável o que está acontecendo, que ser oposição é a coisa mais fácil, que o Vereador está colocando na rede social, e colocando os funcionários contra os Vereadores; **Osmair de Oliveira**, salientou que quando algum Vereador estiver fazendo o uso da palavra, que o nobre Vereador ficasse quieto, que a rede social é uma faca de dois gumes, e que o mesmo está querendo jogar os Vereadores contra os servidores; Destacou que não foram acabadas as obras, pois falta recursos próprios; **Silvio César Mártir**, comunicou aos Vereadores que hoje as 14:00, o candidato Cido Saraiva está lançando sua pré candidatura, e que abriu as portas para a saúde liberando as Casas de apoio de Jales, Barretos e deu também para a saúde uma ressonância por mês, a pessoa com câncer é muito difícil ficar se locomovendo, e que está liberado para os ambulanceiros também; **José Ricardo Balduino**, referiu sobre as redes sociais, que veio para ajudar, mas tem muitas coisas que não



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

sabemos se é verdade, acho que todos conhecem o perfil de cada um. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 07 de junho de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 017 de maio de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário